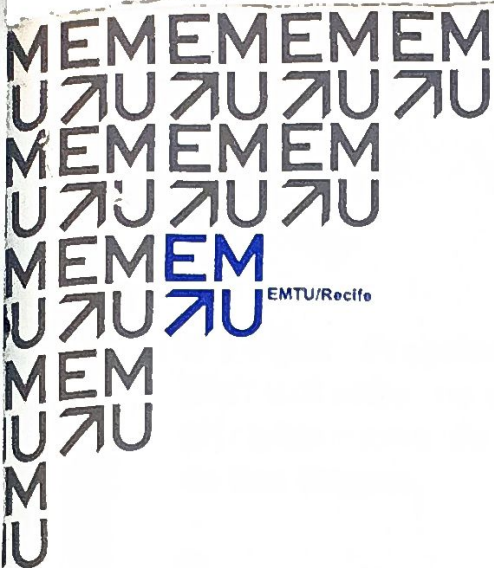




PORTARIA Nº 291 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro de Boa Viagem;

RESOLVE:

I - Extinguir Ponto de Táxi, com 05 (cinco) vagas na Rua Moisés Correia da Silva, no trecho compreendido entre a Rua Mendes Júnior até 32,00 (trinta e dois) metros depois, no lado direito da via, no sentido do tráfego;

II - Estabelecer Ponto de Táxi, com 03 (três) vagas, na Rua Moisés Correia da Silva, no trecho compreendido entre a Av. Gen. Mac. Arthur até 20,00 (vinte) metros depois, no lado direito da via, no sentido do tráfego;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 18 de agosto de 2000;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 23 de agosto de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier



2

3

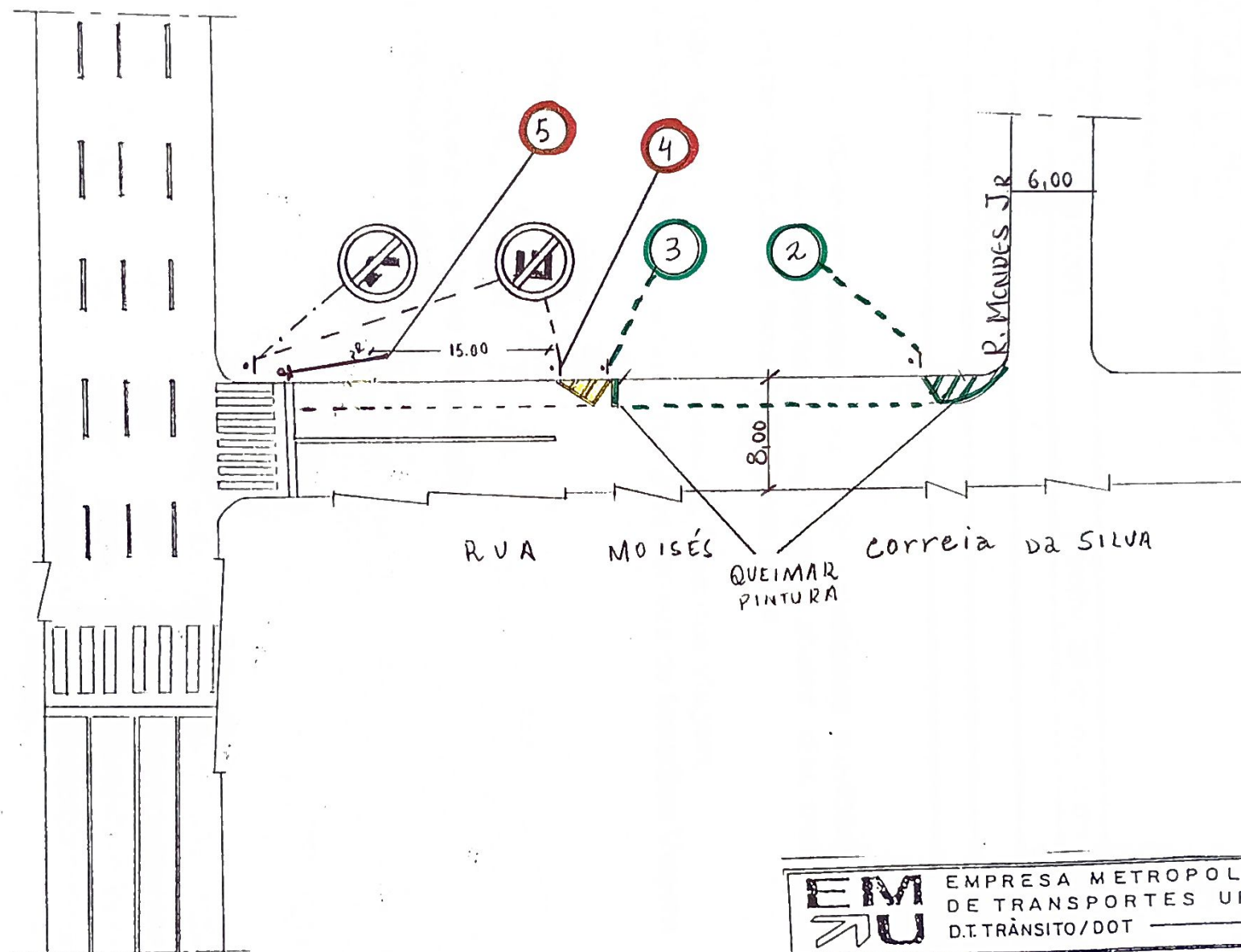


4

5



AV. GAL. MAC. ARTHUR



EM U		EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANO D.T. TRÂNSITO/DOT — DPRT		ARQUIVO
EQUIPE TÉCNICA: JOÃO BATISTA TERESA PINTO SOUZA MAGALHÃES DES.: LEONARDO		DATA: JUNHO/2000 ESCALA: 1/500 BAIRRO: P. VIAGEM	CI: PRANCHA: Nº PROJ:	
ASSUNTO: PROJETO PARA REMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE TÁXIS NA RUA MOISÉS CORREIA DA SILVA - BOM VIAGEM.				